



**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 005/2022 - SEHAB, PROCESSO SEI N. 6014.2021/0003144-9.**

**OBJETO DESTE ADITAMENTO:**

- a) Adoção novo Cronograma Físico e Financeiro.
- b) Adoção da nova Planilha Orçamentária.
- c) Alteração do valor contratual vigente.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB**, inscrita no CNPJ n. 46.392.106/0001-89, situada na Rua São Bento, n. 405, 11º andar, sala 111-A, Sé, São Paulo – SP, CEP.: 01.011-100, neste ato representada pela senhora **ELISABETE FRANÇA**, Secretária Executiva do Programa Mananciais - SEHAB, no exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n.º 837, de 31 de dezembro de 2020, bem como competência estabelecida por meio do Decreto n. 60.531, de 13.09.2021, publicada no DOC de 14.09.2021, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO SOEBE-ETAMA**, inscrito no CNPJ n. 44.391.882/0001-39, com sede na Avenida Friedrich Von Voith, n. 1.831, galpão 9, Jaraguá, São Paulo – SP, CEP.: 02.995-000, constituído pelas empresas:

**SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A.**, (empresa Líder, com 72% de participação), inscrita no CNPJ n. 43.677.822/0001-14, com sede na Avenida Friedrich Von Voith, n. 1.831, galpão 9, Jaraguá, São Paulo – SP, CEP.: 02.995-000, neste ato representada pelo sr. **MICHEL MATILDE DE NOVAES**, brasileiro, contador, portador da cédula de Identidade RG n. 30.899.699-9 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 221.568.768-19 e/ou por seu suplente sr. **CLÁUDIO ANTONIO VIZIOLLI**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 15.518.550- SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 082.362.648-23, e

**CONSTRUTORA ETAMA LTDA**, (com 28% de participação), inscrita no CNPJ 03.867.171/0001-00, com sede na Rua Itapeva, n. 574, cj. 81-B, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP, CEP.: 01.332-000, neste ato representada pelo sr. **JORGE LUIS BONFIM LEITE**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 714.919-02 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF n. 130.917.435-00 e/ou por seu suplente sr. **JOSÉ EDUARDO MAGALHÃES GONÇALVES**, brasileiro, engenheiro civil, Diretor Técnico, portador da cédula de Identidade RG n. 00.621.366-90 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF n. 079.737.135-49, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo – SP, doravante denominada





“CONTRATADA”, nos termos do despacho autorizador, constante no Doc. (Sei 076505440), neste Processo Administrativo, lavram o 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N. 005/2022-SEHAB, objetivando a “Contratação de REMANESCENTE de obra por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso XI da Lei Federal 8.666/93, para: executar todos os SERVIÇOS E OBRAS REMANESCENTES do Contrato nº 029/2012-SEHAB, referente a EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO, PROTEÇÃO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS EM ÁREAS DEGRADADAS DE MANANCIAL HÍDRICO DAS BACIAS GUARAPIRANGA E BILLINGS, URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS PRECÁRIOS – LOTE 08, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, INTEGRADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR – HABI, PELO PROGRAMA MANANCIAIS E PELO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO – RESOLO”; para que conste:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Adoção de novo Cronograma Físico e Financeiro constante no Doc. (Sei 069919533), o qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 005/2022 -SEHAB.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Adoção de nova planilha orçamentária constante no Doc. (Sei 069919334), com alteração do valor contratual, a qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 005/2022- SEHAB.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Altera-se o valor contratual vigente, passando de **R\$ 358.576.234,16** (trezentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), **para R\$ 380.519.374,47** (trezentos e oitenta milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), ou seja, um acréscimo de **R\$ 21.943.140,31** (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e quarenta reais e trinta e um centavos), ou seja, um acréscimo percentual de 6,12%, conforme informado pelo sr. Fiscal do contrato – Doc. (Sei 076314651).

#### CLÁUSULA QUARTA

Conforme informado por SEHAB/DAF/DIF, Doc. (Sei 076644444), com relação à disponibilidade de recursos para cobertura do Aditamento pretendido, o sistema SOF encontra-se fechado para emissão de Notas de Reserva e Empenho, necessários para cobertura do cronograma financeiro a ser adotado.

Estamos aguardando o Decreto de Execução Orçamentária ser publicado no DOC para sabermos a data de abertura do sistema SOF, para emissão das Notas de Reserva e Empenho necessários.





Informamos ainda que a presente despesa foi prevista no LOA 2023.

#### CLÁUSULA QUINTA

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato n. 005/2022-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 05 de janeiro de 2023.



**ELISABETE FRANÇA**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAS | SEHAB



**CLÁUDIO ANTONIO VIZIOLI**


SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A

  
**JORGE LUIS BONFIM LEITE**

CONSTRUTORA ETAMA LTDA

TESTEMUNHAS:

  
**Rogério Ferreira da Fonseca**  
Diretor de Divisão Técnica  
RF 840601-4  
SEHAB

  
**Iriene Souza Marques**  
RG. 36.000.922-0  
SEHAB/EXPEDIENTE

